



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 129/12

Dispõe sobre a inscrição de profissionais transferidos de outros COREN's.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 363ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 03/12/2012:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados transferidos de outros CORENS:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ELAINE CRISTINA HENK	208614
2	JULIANA VARGAS DA SILVA ITURRIET	271084
3	KETLYN GALVANI RECALCATTI	265820
4	LARISSA CORADINI	157911
5	MARIA CRISTINA CUNHA FREITAS	019255
6	MARIA RENI NASCIMENTO DE AGUIAR	160860
7	MARIA SOLANGE GALVAGNI	150261
8	MARLEI DE ANHAIA	164266
9	MEIRE BARBOSA DE SOUZA	303995

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA DA SILVA FRAGA	100974
2	ANANDREA DOS SANTOS CARNEIRC	651396
3	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	199553
4	EDITE HOTZ FAGUNDES	280982
5	JAMILY GABRIELY OLIVEIRA SILVA FIDELIS	319823
6	JOICI SALETE PIQUETTI	356539
7	MARCELO RODRIGUES SIQUEIRA	252940
8	PAMELA ROSA MARTINS	355260
9	ROSANE FATIMA DE SOUZA MELLO	309567

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIROMACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE(54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO- RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE(51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIROMACHADO, 2380 - SALA 704/Bl. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX(55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 129/12

10	ROSANGELA URSULA WIST	071160
11	VANY RODRIGUES ANDRADE	304074

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
SECRETÁRIO